

EDITAL 018.569/2025
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por ficar comprovado, por meio de diligência fiscal, que os contribuintes não exercem atividades nos endereços ou locais indicados, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizarem suas situações cadastrais e fiscais na Administração Fazendária de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta intimação, sob a pena de terem suas inscrições estaduais canceladas de ofício, com base no disposto no artigo 70, inciso I, alínea “c” do Decreto 48.589/2023.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
004514552.00-50	CAMPO BELO GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.
004514558.00-29	ELIAS NUNES AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
004581254.00-63	TG INSUMOS AGRICOLAS LTDA.
004702637.00-65	CONSTRUÇÕES LOK LTDA.
004789356.00-96	CERVEJARIA BARBA NEGRA LTDA.
004929297.00-62	REUNIDAS AGRONEGÓCIOS LTDA.
005130257.00-48	PLUG DIVERSÕES E ENTRETENIMENTO LTDA.
702026202.00-34	RF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
702584238.00-14	ENGEFORT AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Uberlândia, 10 de junho de 2025
Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia